



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0130/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sr(a) Djalma Florêncio da Silva, férias referente ao exercício de 2007, com fundamentos no que dispõem nos Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Maio de 2007.

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

